



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 22

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE:-----

-----Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo comparecido para o efeito, os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos e Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva Domingos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Técnica Superior, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

-----Faltaram à reunião os Vereadores da Câmara Municipal, eleitos pela Coligação Democrática Unitária, Sara Cristina Ramos Marcelino e Ricardo Jorge Ruas Cesário, respetivamente por questões de saúde e por motivos profissionais. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as referidas faltas.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 21, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM

05-11-2020: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação a Senhora Deolinda Seno Luís, Vereadora eleita pelo Partido Socialista, por não ter estado

presente na reunião a que se reporta aquela ata.-----

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Vereadora Sara Cristina Ramos Marcelino apresentou no dia nove de novembro, através de e-mail dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira, de harmonia com o artigo quinquagésimo nono, conjugado como o artigo septuagésimo sétimo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, a suspensão do mandato, por dois meses, fundamentada por motivos de saúde. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido em causa nos termos do número dois do supracitado artigo septuagésimo sétimo. Não se encontrando presente na reunião a(o) cidadã(o) imediatamente a seguir na ordem da lista da Coligação Democrática Unitária, a substituição ocorrerá após a sua convocação para o ato de assunção de funções.-----

1.1. – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia treze de novembro - Esteve presente na cerimónia de inauguração do Serviço de Urgência Médico-Cirúrgico do Hospital do Litoral Alentejano (HLA), em Santiago do Cacém, cujo evento contou com a presença do Primeiro-Ministro, António Costa, acompanhado pela Ministra da Saúde, Marta Temido, bem como dos Senhores Presidentes de Câmara dos Municípios de Grândola, Santiago do Cacém e Sines. Foi informado pelo Senhor Primeiro-Ministro, durante a inauguração, que os fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) iriam integrar alguns investimentos para esta sub-região do país, designadamente a construção do IC33, entre Sines e Grândola.-----

----- - Dia dezoito de novembro - Participou na reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), para debaterem, entre outros assuntos, quais os investimentos a propor pela CIMAL de inclusão no Plano de Recuperação e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Resiliência (PRR) no contexto do Alentejo, na sequência da solicitação efetuada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Alentejo.-----

----- - Dia dezanove de novembro - Esteve presente na reunião do Conselho de Liquidação da Sociedade Polis, cuja atividade se encaminha para a finalização das empreitadas em curso e extinção da Sociedade até ao final do presente ano. -----

-----Por último, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que no próximo dia vinte e três de novembro, pelas onze horas e trinta minutos, decorrerá na Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes, a cerimónia de assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira e a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano (ULSLA), para construção da nova Extensão de Saúde de Vila Nova de Milfontes e gestão partilhada do terreno da Extensão de Saúde de Almogrove, bem como a entrega ao Projeto “Saúde na Mira” de uma nova “viatura 4x4” oferecida à ULSLA por um conjunto de empresas localizadas em Sines, pelo que convidou todo o Executivo Municipal a estar presente. -----

-----2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- - Dia dez de novembro - Participou, acompanhado pela Vereadora Raquel Domingos e por técnicos municipais, numa reunião com um técnico consultor com competência na matéria, sobre o heliporto do Centro de Saúde de Odemira, com vista a avaliar o enquadramento daquela infraestrutura nas regras aeronáuticas. Foi solicitado aos serviços municipais que fosse pedido ao INEM as condicionantes para a normal utilização daquele equipamento. -----

----- - Dia onze de novembro - Participou em reuniões com diversos promotores de empresas de animação turística de Vila Nova de Milfontes, sobre a autorização para colocação de equipamentos de apoio às respetivas atividades na Praia da Franquia. Sobre este assunto, foi decidido na presente reunião da Câmara Municipal que fosse efetuado um estudo de locais para implementação dos referidos equipamentos, bem como a uniformização dos

mesmos, definindo dimensões, materiais, vãos e informação comercial a disponibilizar. -----

----- - Dia dezassete de novembro - Esteve presente numa reunião que contou com a participação da Vereadora Raquel Domingos, o Capitão Marcos da Silva, Comandante do Destacamento da Guarda Nacional Republicana de Odemira e o Técnico Tiago Matos, do Setor de Rede Viária e Trânsito, da Divisão de Infraestruturas e Logística do Município de Odemira, com vista à resolução de algumas questões de trânsito nas zonas balneares surgidas durante o verão.-- -----

----- - Dia dezanove de novembro - De manhã, participou com a Vereadora Raquel Domingos numa reunião interna com a Coordenadora de Proteção Civil Municipal, e com os Chefes e Técnicos das Divisões de Ambiente e de Infraestruturas e Logística do Município de Odemira, com vista à revisão dos procedimentos internos na ocorrência de alertas. -----

----- Por último, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal efetuou uma apresentação dos resultados do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego "Odemira Empreende", que atingiu um valor acumulado de apoios de um milhão de euros. Apresentou ainda o Relatório Final da Época Balnear 2020 e a Campanha "Natal é no Comércio Local 2020".-----

----- 3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luis -----

----- - Dia treze de novembro - De manhã, participou na reunião do Conselho Local de Ação Social de Odemira (CLASO), que tratou da reformulação ao Plano Financeiro e de Ação do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS 4G) de Odemira. Foi ainda efetuado o ponto de situação relativo ao Covid-19 pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) do concelho e dadas as devidas informações relativas ao setor Social. -----

----- Neste dia, de tarde, participou na reunião com os Diretores dos Agrupamentos de Escolas do concelho, na qual foi efetuada, nomeadamente a apresentação do Projeto Cultural Educativo "Miragem 7", pela Madalena Victorino e feito um ponto de situação das atividades



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

letivas no concelho.-----

----- - Dia onze de novembro - Participou, por videoconferência, na primeira reunião com a CIMAL sobre a transferência de competências para os Municípios, nas diversas áreas contempladas. A CIMAL deu nota da contratação de uma empresa de consultadoria para efetuar a caracterização do território e a elaborar uma base de dados com vista à projeção das necessidades de cada Município em cada área objeto da transferência de competências. -----

----- - Dia dezassete de novembro - Participou, por videoconferência, na primeira reunião da Rede de Autarquias para a Igualdade, cuja aprovação do Acordo de Parceria entre o Município de Odemira e a Questão de Igualdade – Associação para a Inovação Social foi deliberada na última reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo em vista a operacionalização da iniciativa financiada pelo EEAGrants.-----

----- - Dia dezoito de novembro - Participou, por videoconferência, na reunião do Conselho Consultivo do Govint - Governação Integrada, na qual efetuaram o ponto de situação da atividade desenvolvida pelo Govint a nível nacional e, bem assim, procederam à recolha de contributos tendentes à construção da estratégia nacional de combate à pobreza, uma vez que o Dr. Rui Marques integra a respetiva Comissão.-----

-----4 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- - Dia doze de novembro - De manhã, reuniu com a Direção do Agrupamento de Escolas de Odemira e os professores de Educação Física com vista à preparação da retoma das atividades desportivas no Complexo Desportivo Municipal de Odemira. O Senhor Vereador Pedro Ramos informou que em janeiro do próximo ano já poderiam realizar as aulas de Educação Física naquele Complexo Desportivo, uma vez que o Plano de Contingência do Estádio Municipal já estava aprovado e aguardavam apenas o parecer relativamente ao Plano de Contingência para o Pavilhão Gimnodesportivo, cujas obra de reabilitação também estariam concluídas brevemente. -----

----- De tarde, reuniu com a Direção do Sport Clube Odemirense para articularem melhor os canais de comunicação entre o Município de Odemira e aquele Clube no que respeita à utilização do Estádio Municipal de Odemira, bem como para efetuarem o ponto de situação relativo à retoma da atividade desportiva, designadamente na vertente de competição.-----

----- - Dia dezassete de novembro - Reuniu com a Direção do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira (NDCO) sobre a utilização do Estádio Municipal de Odemira, bem como para efetuarem o ponto de situação relativo à retoma da atividade desportiva, designadamente na vertente de competição.-----

----- 5 - Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva Domingos-----

----- - Dia dez de novembro - Acompanhou o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e os técnicos municipais, numa reunião com um técnico com competência na matéria, sobre o heliporto do Centro de Saúde de Odemira, com vista a avaliar o enquadramento daquela infraestrutura nas regras aeronáuticas.-----

----- - Dia onze de novembro - Assistiu à apresentação da Plataforma ODSlocal - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que visa monitorizar a evolução dos Municípios em relação às várias metas dos ODS através de indicadores de progresso construídos a partir de informação de bases de dados nacionais e dos próprios Municípios e, bem assim, permite mapear as práticas inovadoras e sustentáveis que tanto as autarquias como a sociedade civil e as empresas estão a implementar, e medir o seu impacto. -----

----- - Dia doze de novembro - Na sequência da decisão tomada na reunião realizada no passado dia vinte e sete de outubro com o Diretor Regional da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo (ARH Alentejo)/ APA, André Matoso, efetuaram a visita à Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) do Cavaleiro, na qual também participaram representantes da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, para analisarem as causas que



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

motivarem as reclamações dos munícipes. Neste dia efetuaram ainda uma visita para o mesmo efeito à ETAR de São Luís, na qual já não participaram os representantes da AgdA. -----

----- - Dia treze de novembro - Efetuou uma visita à Junta de Freguesia de Luzianes-Gare para verificar uma situação relacionada com descargas de pluviais em terreno privado que motivou uma queixa do respetivo proprietário. -----

----- - Dia dezassete de novembro - De manhã, acompanhou o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal numa reunião com o Capitão Marcos da Silva, Comandante do Destacamento da Guarda Nacional Republicana de Odemira, e o Técnico Tiago Matos, do Setor de Rede Viária e Trânsito, da Divisão de Infraestruturas e Logística do Município de Odemira, com vista à resolução de algumas questões de trânsito nas zonas balneares surgidas durante o verão. -----

-----De tarde, realizou uma visita acompanhada pela Senhora Eufémia Costa, Tesoureira da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, às zonas de Brejo das Figueiras e Foros do Freixial, em Vila Nova de Milfontes, no seguimento do requerimento entregue na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia seis de agosto do corrente ano, em nome dos moradores e proprietários de lotes situados naquele território, no qual solicitavam autorização para a construção do prolongamento de rede para abastecimento de água da rede pública às respetivas habitações. -----

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----

1 - ASSUNTO N.º 0631-2020 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

-----1 - Foi presente mail, datado de 09/11/2020, proveniente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, a dar conhecimento da eleição dos Órgão Sociais, da Associação em apreço, para o triénio 2020/2022. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0648-2020 - PROPOSTA Nº 25/2020 P - AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS CONTÍGUOS NO NÚCLEO ANTIGO DE SÃO TEOTÓNIO** -----

----- Foi presente a Proposta nº 25/2020 P, datada de 12/11/2020, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta nº 25/2020 P - Aquisição de dois prédios contíguos no núcleo antigo de São Teotónio -----

----- A estrutura atual da vila de São Teotónio é o resultado da união de lugares rurais próximos entre si, tendo crescido ao longo dos caminhos que os unem e das vias de acesso da estrada nacional ao núcleo antigo. A estrutura viária é caracterizada por ruas de perfil estreito, com passeios, na maioria de largura residual, gerando conflitos entre os diferentes modos de circulação. A circulação pedonal mistura-se com o tráfego automóvel num permanente esforço de acomodamento não isento de riscos, atendendo à estreiteza das ruas, à “dureza” das esquinas e aos frequentes obstáculos que surgem junto às fachadas, principalmente degraus de acesso às construções. Os pequenos largos existentes são geralmente tomados pelos automóveis como locais de estacionamento, tornando-os incharacterísticos e sem capacidade para funcionarem como espaços de sociabilidade. O atual esquema de circulação em que se encontram todas as ruas, independentemente da sua capacidade de acolher circulação automóvel, permite a circulação em uma ou duas direções, revelando-se por vezes incongruente com a necessidade de melhorar a circulação pedonal. ---

----- Neste sentido, e de forma a estruturar o tecido urbano do núcleo antigo de São Teotónio, a Câmara Municipal de Odemira encontra-se a desenvolver, através de uma equipa projetista contratada, um projeto de requalificação urbana. O projeto em curso tem como objetivos prioritários reforçar a centralidade do núcleo antigo como espaço de sociabilidade, adequar o espaço público ao uso pedonal, considerando aspetos de funcionalidade, conforto



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

e segurança, adequar a sua imagem ao lugar simbólico que ocupa na povoação e respetivos habitantes, organizar o tráfego automóvel e reabilitar as infraestruturas urbanas.-----

-----No decurso do projeto, o executivo municipal, a junta de freguesia e a equipa projetista têm procurado encontrar soluções para responder ao objetivo de estruturação do tráfego automóvel e criação de bolsas de estacionamento ordenado através da aquisição de prédios devidamente localizados, face à inexistência de terrenos municipais na envolvente.----

-----Assim, tendo por base a necessidade de encontrar uma área que permita cumprir os desígnios da requalificação urbana, e considerando que a proprietária do prédio rústico denominado “Cerrinho”, com a área total de 1125 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 4645/20081008, inscrito na matriz predial sob o artigo 98 da Secção JJ da Freguesia de São Teotónio, e igualmente proprietária do prédio urbano confinante, situado na rua de Odeceixe com a área total de 89,3 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 4646/20082008, inscrito na matriz predial sob o artigo 70, manifestou intenção em vender o referido prédio perante o interesse do executivo municipal (uma vez que aquele prédio pode vir a ter uma utilização pública que permita o acréscimo de estacionamento), entende-se como relevante a sua aquisição. -----

-----A proprietária pretende assim vender os referidos prédio, inseridos no centro do perímetro urbano de São Teotónio, parcialmente em núcleo antigo e em zona de expansão, de acordo com o Plano Diretor Municipal, pelo valor de venda final no montante de 100.000,00 € (cem mil euros), alegando que o preço em causa tem em consideração o interesse de toda a população da vila e visitantes e que não reflete nem a dimensão do prédio, nem o facto do mesmo se localizar no centro da vila de São Teotónio.-----

-----Neste contexto, e considerando que:-----

-----• O núcleo antigo da vila de São Teotónio carece de uma solução imediata às carências de estacionamento, em consonância com os objetivos do projeto de requalificação

urbana em curso, designadamente através da aquisição de imóveis aptos para o efeito; -----

----- • O estacionamento no núcleo urbano de São Teotónio é muito deficitário;-----

----- • A criação de uma bolsa de estacionamento nos referidos prédios, permitirá demolir um edifício devoluto e valorizar a imagem do edifício confinante a nascente, com características arquitetónicas e de importância histórica que importa salvaguardar; -----

----- • Resulta de uma primeira estimativa feita pela equipa projetista a possibilidade em criar aproximadamente 34 lugares de estacionamento; -----

----- • O valor dos prédios tem vindo a valorizar nesta região, face à dinâmica económica e crescimento populacional; -----

----- • A proposta de venda apresentada é inferior ao valor de mercado para terrenos com área e localização similares ao do conjunto de prédios em apreço;-----

----- Nestes termos, tenho a honra de propor à Exm.^a Câmara Municipal a aquisição do prédio rústico denominado “Cerrinho”, com a área total de 1125 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 4645/20081008, inscrito na matriz predial sob o artigo 98 da Secção JJ da Freguesia de São Teotónio, e igualmente proprietária do prédio urbano confinante, situado na rua de Odeceixe com a área total de 89,3 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 4646/20082008, inscrito na matriz predial sob o artigo 70, conforme levantamento topográfico em anexo, livre de ónus ou encargos, pelo valor total de 100.000,00 € (cem mil euros), a liquidar no ato da escritura.-----

----- Proponho ainda, que em caso de aprovação desta proposta, que todos os encargos e despesas com a aquisição sejam suportados pelo Município e ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar na documentação exigida por Lei, necessária à respetiva aquisição, em representação do Município. -----

----- Odemira, 12 de Novembro de 2020 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0649-2020 - PROPOSTA N.º 26/2020 P - AQUISIÇÃO À FREGUESIA DE SÃO SALVADOR E SANTA MARIA DE PRÉDIOS URBANOS EM ODEMIRA**-----

-----Foi presente a Proposta nº 26/2020 P, datada de 16/11/2020, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 26/2020 P - Aquisição à Freguesia de São Salvador e Santa Maria de prédios urbanos em Odemira -----

-----A Freguesia de São Salvador e Santa Maria, deste concelho, dirigiu uma proposta a esta Câmara Municipal a propor a venda de três prédios urbanos na Rua 5 de outubro, com o objetivo de destinar o produto dessa venda à compra de um armazém na Quinta do Gato, que já tem arrendado há vários anos.-----

-----Os prédios que propõem vender são:-----

-----• Prédio urbano sito na Rua 5 de outubro, n.º 86, em Odemira, inscrito na matriz predial sob o artigo 42.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 1798, da freguesia de São Salvador e Santa Maria pelo valor de 30.000,00 € (trinta mil euros), referido em Planta Anexa com o n.º 1;-----

-----• Prédio urbano sito na Rua 5 de outubro, n.º 59, em Odemira, inscrito na matriz predial sob o artigo 1903.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 1824, da freguesia de São Salvador e Santa Maria pelo valor de 55.000,00 € (cinquenta e cinco mil euros), referido em Planta Anexa com o n.º 2;-----

-----• Prédio urbano sito na Rua 5 de outubro, n.º 93, em Odemira, inscrito na matriz predial sob o artigo 80.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o

número 1770, da freguesia de São Salvador e Santa Maria pelo valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), referido em Planta Anexa com o n.º 3. -----

----- Considerando que:-----

----- • É uma aspiração antiga da Câmara Municipal de Odemira valorizar a envolvente da antiga Ermida da São Sebastião, apesar desta ter sido desafetada do culto, tornando os espaços inclusivos e acessíveis a todos;-----

----- • Um dos prédios que a Freguesia de São Salvador e Santa Maria propõe vender situa-se junto às escadas de acesso à antiga Ermida de São Sebastião usada atualmente como sede do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira; -----

----- • Todos os prédios estão devolutos, pese embora as carências de habitação em Odemira;-----

----- • A Rua 5 de outubro apresenta, há largos anos, uma escassez de lugares de estacionamento automóvel;-----

----- • As dificuldades já sentidas pela população local na coexistência entre o estacionamento ao longo da rua e a circulação automóvel, bem como o acréscimo de procura de habitação, nesta zona da vila de Odemira;-----

----- • A possibilidade destes três prédios a adquirir poderem minimizar as carências de estacionamento e habitação detetadas;-----

----- Em suma, é necessário ordenar o espaço público naquela zona do núcleo antigo de Odemira, fomentar a recuperação do edificado, promovendo a oferta de habitação e a segurança dos moradores e demais utilizadores, bem como o reforço do estacionamento automóvel.-----

----- Considerando ainda:-----

----- • A disponibilidade da Freguesia de São Salvador e Santa Maria em alienar os prédios urbanos sitos na Rua 5 de Outubro, n.º 86, 59 e 93, em Odemira, pelo valor global de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

100.000,00 € (cem mil euros);-----

-----• A necessidade e vontade estratégica municipal de intervir de forma mais ativa na gestão urbanística local; -----

-----• A relevância da aquisição do ponto de vista do interesse público municipal;-----

-----Tenho a honra de propor à Exm.^a Câmara Municipal a aquisição dos prédios urbanos sites na Rua 5 de Outubro, n.º 86, 59 e 93, em Odemira, com as áreas totais de 77 m², 174 m² e 37,8 m², respetivamente, inscritos na matriz predial sob os artigos 42.º, 1903.º e 80.º e descritos na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 1798, 1824 e 1770, todos da freguesia de São Salvador/Santa Maria, livres de ónus ou encargos, pelo valor global de 100.000,00 € (cem mil euros).-----

-----Mais se propõe que, em caso de aprovação desta proposta, todos os encargos e despesas com a aquisição sejam suportados pelo Município e ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar a documentação exigida por lei necessária à respetiva aquisição, em representação do Município.-----

-----Odemira, 16 de novembro de 2020-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0650-2020 - PROPOSTA N.º 27/2020 P - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO MISTO CONTÍGUO COM O ESPAÇO CEDIA E A RUA 5 DE OUTUBRO, EM ODEMIRA**-----

-----Foi presente a Proposta n.º 27/2020 P, datada de 16/11/2020, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 27/2020 P - Aquisição de prédio misto contíguo com o espaço CEDIA e a Rua 5 de Outubro, em Odemira-----

----- Foi colocado no comércio imobiliário um prédio misto, composto por uma parte rústica e três artigos urbanos, sito na Rua 5 de Outubro, na Vila de Odemira, contíguos com propriedade municipal, que em caso de aquisição poderá contribuir para a resolução da acessibilidade e estacionamento na Vila de Odemira, considerando:-----

----- • A procura continuada de inovar através do desenvolvimento de novos projetos que visem a dinamização social e económica do concelho;-----

----- • A necessidade de impulsionar a recuperação do património edificado dos núcleos antigos, criando no seu perímetro novas ofertas de estacionamento; -----

----- • A necessidade e vontade estratégica municipal de revitalizar e dinamizar o centro da Vila de Odemira, com a beneficiação dos imóveis municipais existentes no atualmente designado espaço CEDIA (Antigo Colégio), cujo projeto se encontra a decorrer e com apoio comunitário já comprometido, e cujo espaço é contíguo aos prédios agora em aquisição; -----

----- • A melhoria das condições de acesso e de estacionamento dos moradores da Rua 5 de Outubro e artérias limítrofes;-----

----- • As dificuldades já sentidas pela população local na coexistência entre o estacionamento ao longo da rua e a circulação automóvel nesta zona da vila de Odemira; -----

----- • A melhoria das condições de acesso e de estacionamento dos utilizadores dos espaços CEDIA, da antiga Ermida de São Sebastião, em utilização como sede do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, e Residência de Estudantes (atualmente desativada); -----

----- Em suma, é necessário ordenar o espaço público naquela zona do núcleo antigo de Odemira, promovendo a segurança dos moradores e demais utilizadores, e o reforço do estacionamento automóvel que torne o trânsito automóvel mais fluído. -----

----- Considerando ainda:-----

----- • A disponibilidade dos atuais proprietários para a venda do prédio misto denominado “Horta”, sito na Rua 5 de Outubro, em Odemira, inscrito na matriz cadastral sob



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

o artigo 70, da Secção 1A, da freguesia de São Salvador e Santa Maria e na matriz predial sob os artigos 94.º, 96.º e 98.º da referida freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 80, da freguesia de São Salvador e Santa Maria pelo valor de 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros); -----

-----• A possibilidade deste prédio a adquirir poder suprir, em articulação com outras possíveis aquisições na mesma rua, as carências de estacionamento detetadas, facilitando a circulação automóvel;-----

-----• A relevância da aquisição do ponto de vista do interesse público municipal;-----

-----Tenho a honra de propor à Exm.ª Câmara Municipal a aquisição prédio misto denominado “Horta”, sito na Rua 5 de Outubro, em Odemira, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 70, da Secção 1A, da freguesia de São Salvador e Santa Maria e na matriz predial sob os artigos 94.º, 96.º e 98.º da referida freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 80, da freguesia de São Salvador e Santa Maria, livre de ónus ou encargos, no núcleo antigo da Vila de Odemira, pelo valor total de 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros), a liquidar no ato da escritura.-----

-----Mais se propõe que, em caso de aprovação desta proposta, todos os encargos e despesas com a aquisição sejam suportados pelo Município e ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar a documentação exigida por lei necessária à respetiva aquisição, em representação do Município.-----

-----Odemira, 16 de novembro de 2020-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0651-2020 - PROPOSTA N.º 28/2020 P - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO**

URBANO EM ALDEIA DAS AMOREIRAS -----

----- Foi presente a Proposta nº 28/2020 P, datada de 16/11/2020, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 28/2020 P Aquisição de prédio urbano em Aldeia das Amoreiras-----

----- Considerando:-----

----- • A aquisição de um prédio na localidade de Aldeia das Amoreiras, por escritura pública lavrada no Cartório Notarial de Odemira em 29 de novembro de 2016, para construção de uma casa mortuária que sirva a população da Aldeia das Amoreiras; -----

----- • O avançado estado de degradação do pequeno imóvel contíguo à futura casa mortuária em nada dignifica o projeto e a sua envolvente, constituindo perigo de ruína em situação de intempérie; -----

----- • A necessidade de construir uma casa mortuária que sirva a população da Aldeia das Amoreiras e que cumpra as diretrizes da Direção Geral de Saúde (DGS); -----

----- • O desconforto dos vizinhos confinantes com a utilização que se pretende dar ao edifício que, apesar de reconhecerem o inegável interesse público, receiam que tal implique uma desvalorização do seu imóvel; -----

----- • A necessidade e vontade estratégica do Município e da Junta de Freguesia local de intervir de forma mais ativa na gestão urbanística local; -----

----- • A disponibilidade dos atuais proprietários em alienar o prédio em apreço, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 228.º da freguesia de São Martinho das Amoreiras, pelo valor total de 3.000,00€ (três mil Euros); -----

----- Considerando ainda a relevância da aquisição do ponto de vista do interesse público municipal, no que concerne à melhoria de qualidade de vida de uma população maioritariamente envelhecida e com pouca mobilidade, nomeadamente, em função da localização estratégica do prédio para construir uma casa mortuária, com as atuais



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

orientações da DGS e que sirva a Aldeia das Amoreiras, tenho a honra de propor à Exm.^a Câmara Municipal a aquisição do prédio urbano em apreço pelo valor de 3.000,00€ (três mil Euros).--

-----Mais se propõe que, em caso de aprovação desta proposta, todos os encargos e despesas com a aquisição sejam suportados pelo Município e ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar a documentação exigida por lei necessária à respetiva aquisição, em representação do Município.-----

-----Odemira, 16 de novembro de 2020-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0652-2020 - PROPOSTA N.º 29/2020 P - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO EM SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS**-----

-----Foi presente a Proposta nº 29/2020 P, datada de 17/11/2020, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 29/2020 P - Aquisição de prédio urbano em São Martinho das Amoreiras -----

-----Considerando: -----

-----• A localização central do prédio na localidade de São Martinho das Amoreiras, que ocupa a área total de 210,73m² sendo 150,50 m² de área coberta;-----

-----• A necessidade e vontade estratégica municipal de intervir de forma mais ativa na gestão urbanística local; -----

-----• O avançado estado de degradação do imóvel, que em nada dignifica a sua envolvente, constituindo perigo de ruína em situação de intempérie;-----

----- • A necessidade de proceder ao alargamento da Rua do Vale Brique, em São Martinho das Amoreiras; -----

----- • A disponibilidade da atual proprietária em alienar o prédio em apreço, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 86.º da freguesia de São Martinho das Amoreiras, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 961, da referida freguesia; -----

----- Considerando ainda a relevância da aquisição do ponto de vista do interesse público municipal, no que concerne à melhoria da mobilidade local, facilitando o escoamento viário e pedonal, nomeadamente em função da sua localização estratégica, tenho a honra de propor à Exm.ª Câmara Municipal a aquisição do prédio urbano já identificado, livre de ónus ou encargos, pelo valor de 60.000,00 € (sessenta mil euros). -----

----- Mais se propõe que, em caso de aprovação desta proposta, todos os encargos e despesas com a aquisição sejam suportados pelo Município e ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar a documentação exigida por lei necessária à respetiva aquisição, em representação do Município. -----

----- Odemira, 17 de novembro de 2020 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º". -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0653-2020 - PROPOSTA N.º 30/2020 P - SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA AGDA – ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO, S.A. - 2020 -----

----- Foi presente a Proposta nº 30/2020 P, datada de 17/11/2020, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 30/2020 P - Subscrição do capital social da AgdA – Águas Públicas do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Alentejo, S.A. - 2020 -----

-----Na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 18 de junho 2009, e na sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2009, foi aprovada a adesão do Município à Parceria Público-Público do Sistema Plurimunicipal de Águas e Saneamento, em conjunto com vinte Municípios do Alentejo. -----

-----Na sequência desta decisão a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 03 de setembro de 2009, e a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 18 de setembro de 2009, aprovaram a integração do Município de Odemira na Associação de Municípios para o mesmo fim, designada de AMGAP. -----

-----No âmbito da parceria supra referida foi constituída a empresa AgdA - Águas Públicas do Alentejo, SA, cuja constituição se reparte por 49% de capital social da AMGAP e 51% da Adp – Águas de Portugal. -----

-----Em 2015 foi aprovado pela Assembleia Intermunicipal da AMGAP, EIM o reforço de capital social da AgdA, S.A., com vista a reforçar os capitais próprios, pelos Municípios integrantes, a concretizar em 2017-2019-2021, nos termos constantes do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) de 2015, anexo ao Contrato de Parceria e Contrato de Gestão do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAA), aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 20 de agosto de 2015, e na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 11 de setembro de 2015. -----

-----O Município de Odemira considerou que apenas em setembro de 2018 se reuniram as condições para proceder ao pagamento referente ao aumento do capital social, uma vez que os restantes Municípios já tinham procedido a esse pagamento pelo que, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 31 de outubro de 2018, e na sessão da Assembleia Municipal de 23 de novembro de 2018, foi aprovado o aumento de capital da AgdA, tendo o Município procedido à transferência do valor de 103.423,57€ em dezembro

desse ano.-----

----- No decurso do ano transato, o Conselho Executivo da AMGAP acordou com a Agda a divisão da subscrição do capital social remanescente por dois anos, referente a 2019 e 2020, em duas prestações anuais no valor de 23.009,54€ cada, tendo sido remetido a este Município o respetivo documento de receita referente à primeira tranche da verba, foi paga a segunda prestação de 2018 e as do ano de 2019.-----

----- Nestes termos, tenho a honra de propor à Exm.ª Câmara Municipal a aprovação da transferência para a AMGAP do valor de 46.019,07€ (quarenta e seis mil e dezanove euros e sete cêntimos), para subscrição das prestações do capital social da Agda referente ao ano 2020, cujo aumento já foi aprovado, e, bem assim, em caso de aprovação da presente proposta, submete-la a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.-----

----- Odemira, 17 de novembro de 2020-----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0657-2020 - PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA DINAMIZAÇÃO DA QUADRA NATALÍCIA, A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO TRADIÇÕES LOCAIS S.TEOTÓNIO NÃ DROME E ASSOCIAÇÃO INTER-FREGUESIAS DE VILA NOVA DE MILFONTES E LONGUEIRA-ALMOGRAVE / ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA NOVA DE MILFONTES - CRECHE JARDIM DE INFÂNCIA E A.T.L**-----

----- Foi presente a informação n.º 4455-2020, datada de 16 de novembro de 2020, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, onde consta que a comemoração do Natal é



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

um momento muito significativo da tradição cristã que está profundamente enraizado na nossa cultura. Assinala-se de forma fraterna e festiva, promovendo o espírito da solidariedade e da partilha, da amizade e da celebração, que importa valorizar. -----

-----Este ano e devido ao contexto de pandemia em que vivemos, com graves impactos nos setores económico e social, as próprias celebrações natalícias e convívios familiares conhecerão certas restrições em conformidade com as medidas de contingência determinadas pelo Governo para conter o vírus COVID-19. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que, com o objetivo de preservar esta estrutura identitária das celebrações natalícias no que concerne aos valores culturais e humanistas que a orientam, promovendo os valores e as tradições em que assenta a nossa matriz, apelando à reinvenção e criatividade possível no presente contexto; também numa perspetiva de dinamização da quadra natalícia no concelho de Odemira, não ignorando a paralela atividade económica que lhe está associada e que importa apoiar a favor da sustentabilidade deste setor, propõe-se que sejam celebrados Acordos de Colaboração entre o Município de Odemira e a Associação Tradições Locais S. Teotónio Nã Drome e a Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes - Creche Jardim de Infância e A.T.L, enquadrada na Comissão Social Interfreguesias de Vila Nova de Milfontes e Longueira/Almograve.-----

-----Assim, face ao exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da Minuta do Acordo de Colaboração para dinamização da Quadra Natalícia, que traduz a atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.765,00€ (seis mil setecentos e sessenta e cinco euros) à Associação Tradições Locais S. Teotónio Nã Drome, e de 7.380,00€ (sete mil trezentos e oitenta euros) à Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes - Creche Jardim de Infância e A.T.L. Mais se propõe que sejam concedidos pelos poderes ao Senhor Presidente da Câmara

Municipal para outorgar em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0642-2020 - CONCURSO DE CONCEÇÃO DO TROFÉU DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ODEMIRA: RESULTADO DO CONCURSO DE 2020 E APROVAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO PARA 2021**-----

----- Foi presente a informação n.º 4437/2020, datada de 16 de novembro, proveniente do Gabinete de Apoio ao Eleito Local, a dar conhecimento que se realizou o Concurso de Conceção do Troféu do Orçamento Participativo de Odemira, o qual decorreu até 30 de junho de 2020, tendo sido rececionadas cinco inscrições que cumpriam todos os critérios de admissão definidos nas respetivas Normas do Concurso.-----

----- Consta ainda da supracitada informação que após análise dos trabalhos submetidos a Concurso, foi considerado pelo respetivo Júri que as propostas apresentadas não se enquadravam no objetivo proposto, tendo decidido pela não atribuição do prémio de acordo com os termos do Ponto 1 do Capítulo V das Normas do Concurso. Mais decidiu o Júri, tendo em conta o interesse e a importância que este concurso tem para mais uma forma de participação, que o mesmo fosse relançado na próxima edição do Orçamento Participativo de Odemira.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a apreciação pela Excelentíssima Câmara Municipal da decisão do Júri relativamente à não atribuição do prémio, bem como a aprovação das Normas do Concurso de Conceção do Troféu do Orçamento Participativo de Odemira para 2021.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

2.2. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA

1 - ASSUNTO N.º 0619-2020 - DESISTÊNCIA DA BANCA N.º 30 DO MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA

Foi presente a informação n.º 3800-2020, datada de 12 de outubro de 2020, proveniente do Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, a remeter o processo de desistência de ocupação da Banca n.º 30 do Mercado Municipal de Odemira, atribuída a Custódio Inácio.

Propõe-se para apreciação e deliberação.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e aprovou, por unanimidade, a desistência.

2 - ASSUNTO N.º 0620-2020 - AQUISIÇÃO DE ELETRICIDADE PARA INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL E PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-CIMAL

Foi presente a informação n.º 4065/2020, datada de 26 de outubro de 2020, proveniente da Divisão Gestão Interna, na qual consta a proposta de aquisição de eletricidade para as instalações do Município de Odemira alimentadas em Baixa Tensão Normal e para Iluminação Pública, ao abrigo do Acordo Quadro n.º 02/2019 CC-CIMAL (Lote 1), cujo preço base é de 2.022.997,42€ (Dois milhões vinte e dois mil novecentos e noventa e sete euros e quarenta e dois cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor. Face ao valor e considerando que a contratação em causa está abrangida pelas normas constantes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, na sua redação em vigor, solicita-se ao abrigo do disposto no art.º 259.º do Código dos Contratos Públicos, a autorização para proceder à abertura de processo de aquisição.

No referido processo constam ainda para aprovação as peças do procedimento nos

termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 artigo 40.º (Convite e Caderno de Encargos), designação do júri nos termos previstos no artigo 67.º e nomeação de perito consultor nos termos do n.º 6 do artigo 68.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Consta ainda na supracitada informação que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso da competência própria estabelecida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

----- Em face do exposto propõe-se a aprovação de abertura de procedimento de aquisição nos termos do art.º 259.º do Código dos Contratos Públicos, a aprovação do Convite e do Caderno de Encargos nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 40.º do Código dos Contratos Públicos, bem como a aprovação da designação do perito consultor nos termos do n.º 6 art.º 68.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0626-2020 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 29/10/2020 A 11/11/2020** -----

----- Foi presente a informação n.º 4380-2020, datada de 2020/11/12, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 809.485,11€ (oitocentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e onze cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 29/10/2020 a 11/11/2020. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0637-2020 - 10ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2020: 6ª**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 6ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 6ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) -----

-----Foi presente a informação n.º 4074/2020, datada de 27 de outubro de 2020, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, a apresentar a 10ª Modificação Orçamental - 2020: 6ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 6ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e 6ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: -----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/reforços: 422.850,00 € (Quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta euros);-----

-----Diminuições/anulações: 422.850,00 € (Quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta euros).-----

-----PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL:-----

-----Inscrições/reforços: 425.850,00 € (Quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta euros);-----

-----Diminuições/anulações: 367.850,00 € (Trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta euros.-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/reforços: 37.000,00€ (Trinta e sete mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 5.000,00 € (Cinco mil euros).-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo oitavo dia do mês de novembro do corrente ano que acusava um total

de Disponibilidades da importância de 10.484.045,38€ (dez milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quarenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos), dos quais 9.599.153,52€ (nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 884.891,86€ (oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um euros e oitenta e seis cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

2.3. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0628-2020 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 30/10/2020 E 12/11/2020, NOS TERMOS DA PROPOSTA N.º 5-A/2017P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18/10/2017 E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS N.º 2097/2019 P, DATADO DE 12/11/2019-**

----- Proc. Nº 526 - ano - 2019 - Req. Maria Gabriela Lança Domingos Amaro - Local da Obra – Av.ª Campo da Boa Esperança, n.º 20, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Entrega de Especialidades relativas ao Processo n.º 526/2019-LOU;-----

----- Proc. Nº 21 - ano - 2013 - Req. Orlando Mota Duarte - Local da Obra - Bebedouro do Meio - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Resposta à Audiência Prévia;-----

----- Proc. Nº 549 - ano - 2020 - Req. Augusto Alves da Cruz - Local da Obra - Corredoura – Freguesia - Relíquias - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/Antiguidade do Edifício;-----

----- Proc. Nº 317 - ano - 2020 - Req. Johanna Theresia Beukers Hoogendoorn - Local da Obra - Carvalhal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Licenciamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 37 - ano - 2020 - Req. Manuel Pereira Domingos, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua do Cabecinho, n.º 3, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção elementos ao Processo;-----

-----Proc. Nº 142 - ano - 2019 - Req. Adília Maria Ramos Lourenço Guerreiro - Local da Obra - Vale Figueira, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia relativa a legalização de construção;-----

-----Proc. Nº 87 - ano - 2017 - Req. Herbert Georg Adolf Lock - Local da Obra - Monte Novo do Vale Pereiro, Troviscais - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

-----Proc. Nº 525 - ano - 2020 - Req. Maria Beatriz Máxima André da Conceição - Local da Obra - Rua de Odemira, n.ºs 5, 7 e 9 - Freguesia - São Luis - Assunto - Licença Administrativa; --

-----Proc. Nº 526 - ano - 2020 - Req. Tomás Manuel Lampreia Grou - Local da Obra - Lote 11, Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Alteração de Loteamento; ---

-----Proc. Nº 492 - ano - 2020 - Req. Associação das Testemunhas de Jeová - Local da Obra - Montenovo da Estrada - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 262 - ano - 2020 - Req. Rudolf Zirps - Local da Obra - Bairro Maria da Graça Lote 12, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de início de trabalhos;-----

-----Proc. Nº 209 - ano - 2020 - Req. Bruno António de Castro Pedroso - Local da Obra - Loteamento das Águas Ferrenhas, Lote 10, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos e autoliquidação de taxas referentes ao Processo n.º 209/2020-CP;-----

-----Proc. Nº 331 - ano - 2019 - Req. Joaquim Catarino da Silva - Local da Obra - Rua 8 de Março, n.º 40 - Freguesia - São Luis - Assunto - Entrega de Especialidades referentes ao

Processo n.º 331/2019-LOU;-----
----- Proc. Nº 255 - ano - 2009 - Req. Rui Manuel Gomes Cabecinha - Local da Obra - Travessa de Santa Maria, n.º 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pº 22.0602-255/2009;-----
----- Proc. Nº 407 - ano - 2019 - Req. Maria Felisbela Pereira Domingos - Local da Obra - Rua das Cadeias - Freguesia - Sabóia - Assunto - Vistoria de Segurança e Salubridade;-----
----- Proc. Nº 261 - ano - 2020 - Req. Ana Rita Costa Matos Serralha - Local da Obra - Cerca das Figueiras, Lote 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de fotocópias;-----
----- Proc. Nº 262 - ano - 2020 - Req. Sara Filipa de Jesus Raposo Rosa - Local da Obra - Alagoinha, Lote 21 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de fotocópia;-----
----- Proc. Nº 175 - ano - 2018 - Req. Maria Conceição Gonçalves - Local da Obra - Cais de Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pº22.0602-175/2018, Saneamento, aprovação de Projeto de Especialidades;-----
----- Proc. Nº 259 - ano - 2020 - Req. Maria Teresa Guerreiro - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco, n.º 11 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pesquisa do Processo de construção do imóvel;-----
----- Proc. Nº 135 - ano - 2020 - Req. Maria Helena da Conceição Nobre Cardoso - Local da Obra - Vela de Estais, Estrada do Canal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença Administrativa;-----
----- Proc. Nº 260 - ano - 2020 - Req. Marlene Sennewald Sippel - Local da Obra - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - 2ª Via Licença de Utilização;-----
----- Proc. Nº 84 - ano - 2018 - Req. Charles Bert Brecht - Local da Obra - Selão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades referentes ao Processo n.º 84/2018-LAO;--
----- Proc. Nº 63 - ano - 2020 - Req. António de Oliveira Viana - Local da Obra - Má Hora,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Lote 1, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Entrega de Especialidades referentes ao Processo n.º 63/2020-LOU; -----

-----Proc. Nº 258 - ano - 2020 - Req. Leonel da Conceição Costa de Jesus - Local da Obra - Arrabacinha - Freguesia - Relíquias - Assunto - Consulta Processo; -----

-----Proc. Nº 482 - ano - 2019 - Req. MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. - Local da Obra - Samoqueiro de Cima, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação prazo;-----

-----Proc. Nº 192 - ano - 2016 - Req. José Paulino Caetano - Local da Obra - Malhão da Corcha - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Processo n.º 192/2016-LAO; -----

-----Proc. Nº 444 - ano - 2020 - Req. Bfruit, S.A. - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de Licença Administrativa; -----

-----roc. Nº 407 - ano - 2019 - Req. Maria Felisbela Pereira Domingos - Local da Obra - Rua das Cadeias - Freguesia - Sabóia - Assunto - Reunião em Odemira; -----

-----Proc. Nº 44 - ano - 2016 - Req. António Maria de Oliveira Rafael - Local da Obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia relativa à legalização de edifício para apoio agrícola, n.º S02282-2020-Dsot/Dot #Pro; -----

-----Proc. Nº 84 - ano - 2017 - Req. Mário Manuel Pereira Jaques da Silva - Local da Obra - Rua da Capela, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de adiamento de entrega de Processo; -----

-----Proc. Nº 227 - ano - 2017 - Req. Álvaro Candeias Rafael - Local da Obra - Vale da Vinha, Cavaleiro, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição referente ao Processo:227/2017-CIAU; -----

-----Proc. Nº 92 - ano - 2020 - Req. João Miguel Freire Batalha - Local da Obra - Carvalho, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Certidão Dispensa Autorização de Utilização, Artigo 859;-----

----- Proc. Nº 248 - ano - 2020 - Req. Pinto Ribeiro Advogados - Local da Obra - Monte Novo de Vale de Gomes - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Informação sobre p Alvará de Autorização de Utilização, Nipg 24510/20;-----

----- Proc. Nº 272 - ano - 2020 - Req. Sudoeste Natural, Sociedade Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Largo Mira Mar, Porta 9 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença para colocação de máquina de gelados Soft;-----

----- Proc. Nº 118 - ano - 2019 - Req. Maria Teresa Barreiros Campos Gaspar - Local da Obra - Monte Novo, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo 22.06011-118/2019;-----

----- Proc. Nº 9 - ano - 2019 - Req. Manuel de Almeida Rodrigues - Local da Obra - Rua Nova, n.º 8, São Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Notificação sobre a reposição da legalidade relativamente ao Processo n.º 9/2019-CERT;-----

----- Proc. Nº 319 - ano - 2020 - Req. Fernanda Isabel Pacheco de Oliveira Sampaio - Local da Obra - Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º319/2020-CERT;-----

----- Proc. Nº 251 - ano - 2020 - Req. Anabela de Jesus Ruivo Pereira da Costa - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição;-----

----- Proc. Nº 248 - ano - 2020 - Req. Pinto Ribeiro Advogados - Local da Obra - Monte Novo de Vale de Gomes - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Informação, Alvará de Autorização de Utilização, Nipg 24510/20;-----

----- Proc. Nº 479 - ano - 2020 - Req. Conquistacontece Investimento, Lazer e Turismo, Lda. - Local da Obra - Mancosa Velha - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedidos de novas Certidões de Antiguidade das pré-existências;-----

----- Proc. Nº 256 - ano - 2020 - Req. ATTICUS-STC, S.A. - Local da Obra - Loteamento Municipal de S. Luís, Lote 76 - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Informação, Licença



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de Utilização;-----

-----Proc. Nº 151 - ano - 2020 - Req. Sandra Ramos Figueirinhas - Local da Obra - Zambujeira do Mar, Lote D2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de início de trabalhos e autoliquidação referente ao Processo n.º 151/2020-CPOE; -----

-----Proc. Nº 538 - ano - 2019 - Req. Esperança Campos Félix - Local da Obra - Freixial, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autoliquidação de taxas;-----

-----Proc. Nº 293 - ano - 2020 - Req. Luís Miguel Gonçalves Henriques - Local da Obra - Alagoachos, n.º 116 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de licença para ocupação de via pública com esplanada aberta “Café Lagoa Azul”;-----

-----Proc. Nº 109 - ano - 2017 - Req. Jan Wiggert Kuyvenhoven - Local da Obra - Duna Parque, Lote 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - 2ª entrega do Projeto ITED (Nipg 37395/19) referente ao Processo n.º 109/2017-CPOE;-----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2020 - Req. Jorge Manuel Guerreiro Soares - Local da Obra - Charnequinha, Monte da Estrada - Freguesia - Relíquias - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/ Antiguidade do Edifício;-----

-----Proc. Nº 639 - ano - 2019 - Req. Luis Manuel Matos Costa Lourenço - Local da Obra - Foros do Chaparral, Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto – Processo n.º639/2019-CERT;-----

-----Proc. Nº 163 - ano - 2020 - Req. Direção Regional de Cultura do Alentejo - Local da Obra - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Relatório de prospeção arqueológica realizada no âmbito do Projeto da Central Fotovoltaica de S. Teotónio;-----

-----Proc. Nº 710 - ano - 2019 - Req. Maria Odete Camacho Mestre da Costa - Local da Obra - Largo Gomes Freire, n.º 15, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo;-----

-----Proc. Nº 507 - ano - 2020 - Req. MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. -

Local da Obra - Praia do Malhão, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes -
Assunto - Requerimento de pedido de viabilidade para instalação de infraestruturas de
suporte de Estação Base de Radiocomunicações; -----

----- Proc. Nº 268 - ano - 2020 - Req. Feelisbon, Lda. - Local da Obra - Rua 28 de Maio,
n.º37 - Freguesia - Colos - Assunto - Alojamento Local com o Registo Bde: 952938;
50575/2020; -----

----- Proc. Nº 8 - ano - 2018 - Req. António Luis Oliveira - Local da Obra - Vale da Vinha,
Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição em resposta ao ofício n.º 002471,
datado de 27/03/2018;-----

----- Proc. Nº 173 - ano - 2020 - Req. Bee & Me, Lda. - Local da Obra - Barranquinho, São
Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Comunicação de início de trabalhos e autoliquidação das
taxas; -- -----

----- Proc. Nº 372 - ano - 2020 - Req. Rafael Umbelino "Cabeça de Casal da Herança de" -
Local da Obra - Vale Touriz, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto – Exposição;-----

----- Proc. Nº 135 - ano - 2018 - Req. HSJC International Management, Lda. - Local da Obra
- Rua Direita, Porta 6, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de
Alojamento Local referente ao Processo n.º 84925/AL;-----

----- Proc. Nº 248 - ano - 2020 - Req. Pinto Ribeiro Advogados - Local da Obra - Monte
Novo de Vale de Gomes - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de
Informação, Alvará de Autorização de Utilização, Nipg 24510/20; -----

----- Proc. Nº 102 - ano - 2018 - Req. G.O.Berrys, Lda. - Local da Obra - Sardanito de Traz -
Freguesia - São Teotónio - Assunto – Processo n.º 102-2018-LAO;-----

----- Proc. Nº 726 - ano - 2019 - Req. Raquel Alexandra Gaboleiro Antunes - Local da Obra -
Brejo Redondo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Envio de Notificação; -----

----- Proc. Nº 381 - ano - 2020 - Req. Andreia Filipa Simões Candeias - Local da Obra - Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

das Escolas - Freguesia - Relíquias - Assunto - Processo n.º 381/2020-CERT; -----
-----Proc. Nº 80 - ano - 2004 - Req. Maria Viana Gabriel - Local da Obra - Herdade da Corte
- Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Exposição;-----
-----Proc. Nº 255 - ano - 2020 - Req. Ana Isabel Maria Marcelino - Local da Obra - Bairro
do Monte Vistoso, Lote 30 B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de consulta
e/ ou fotocópias de Processo;-----
-----Proc. Nº 56 - ano - 2018 - Req. Maria Helena Pacheco Rafael - Local da Obra - Rua da
Lagosta, Lote 93, Azenha do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido prorrogação
prazo, com o ofício 002504 20.06.17; -----
-----Proc. Nº 24 - ano - 2019 - Req. Paulo Fernandes Serra - Local da Obra - Rua dos
Aviadores, 32 C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de Especialidades
relativas ao Processo n.º 24/2019;-----
-----Proc. Nº 637 - ano - 2019 - Req. Eusébio Peres Garcia - Local da Obra - Rua do
Calvário, n.º 6 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Remarcação Vistorias;-----
-----Proc. Nº 636 - ano - 2019 - Req. Eusébio Peres Garcia - Local da Obra - Rua do
Calvário, n.º 4 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Remarcação Vistorias;-----
-----Proc. Nº 103 - ano - 2018 - Req. Luis Miguel Gonçalves dos Santos - Local da Obra -
Praia do Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Entrega de Exposição
referente ao ofício n.º 3063;-----
-----Proc. Nº 115 - ano - 2016 - Req. Maria Helena Pereira Passalacqua - Local da Obra -
Cales Velhas, São Luís - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----
-----Proc. Nº 184 - ano - 2015 - Req. Domingos dos Reis Façonny - Local da Obra - Rua
Serpa Pinto, n.º 13, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -
Aproveitamento dos Projetos de Especialidade referentes n.º 07/2010-LAO;-----
-----Proc. Nº 616 - ano - 2019 - Req. João Rafael Teodozio Amaro Martins Lopes - Local da

Obra – Loteamento dos Alagoachos, Lote 78, Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Junção de elementos ao Processo n.º 616/2019;-----

----- Proc. Nº 264 - ano - 2020 - Req. Pedro Caels - Local da Obra – Nespereirinha, Casa
Nova da Cruz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta e/ ou fotocópias de
Processo;-----

----- Proc. Nº 212 - ano - 2020 - Req. Moritz Dulies - Local da Obra - Carapeto Novo, São
Luis - Freguesia - São Luís - Assunto - Certidão de Isenção de Autorização de Utilização (Auto
n.º 117/20) referente ao Processo n.º 212/2020;-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2020 - Req. Maria José Semião Nobre - Local da Obra - Rua Nova -
São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Cert1/2020, Nipg: 8622/20 e 9522/20;-----

----- Proc. Nº 266 - ano - 2020 - Req. Maria Helena Tavares Pereira Saldanha - Local da
Obra - Alagoachos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de cópia;-----

----- Proc. Nº 265 - ano - 2020 - Req. Gonçalo Nuno Silva Ferreira Alves Araújo - Local da
Obra - Eira da Pedra, Lote 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de fotocópias;

----- Proc. Nº 131 - ano - 2020 - Req. Donald Purmer - Local da Obra - Casa da Vinha -
Barranco do Inferno - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo n.ºs 131/2020;-----

----- Proc. Nº 195 - ano - 2018 - Req. Luis Miguel da Silva Ramos - Local da Obra - Monte
da Bica, Cavaleiro, Lote n.º 10 A - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de
Especialidades referentes ao Processo n.º 195/2018;-----

----- Proc. Nº 56 - ano - 2018 - Req. Maria Helena Pacheco Rafael - Local da Obra - Rua da
Lagosta, Lote 93, Azenha do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação
de prazo;-----

----- Proc. Nº 490 - ano - 2020 - Req. Paulo David Marcelino Rodrigues - Local da Obra –
Vales, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação Prévia;-----

----- Proc. Nº 267 - ano - 2020 - Req. Manuel Mamede Marques - Local da Obra - Largo do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Poço Novo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de fotocópia;-----
-----Proc. Nº 259 - ano - 2020 - Req. Fernanda Vitoria Marques Gomes da Luz - Local da
Obra - Vale da Burra - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão de
Dispensa Licença Utilização;-----
-----Proc. Nº 588 - ano - 2019 - Req. Jorge Henrique da Ressurreição Liberdade Branco -
Local da Obra - Rua de Odeceixe, n.º 2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração -
Averbamento CAE de Café 56301 ao CAE de Bar Existente “Ruca Bar”;-----
-----Proc. Nº 303 - ano - 2020 - Req. João Eduardo de Almeida Ribeiro Pereira Bastos -
Local da Obra - Vila Nova Milfontes e Zambujeira do Mar - Assunto - Foodtruck “Restauração
em meios móveis”;-----
-----Proc. Nº 71 - ano - 2011 - Req. Rosalina Rosado Pelerito - Local da Obra - Malhão de
Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Exposição;-----
-----Proc. Nº 294 - ano - 2020 - Req. Maria da Graça Viana - Local da Obra - Rua do
Comércio, n.º 38, São Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Pedido de Licença de
Ocupação de Espaço Público com esplanada e toldo;-----
-----Proc. Nº 557 - ano - 2019 - Req. João Gabriel Carvalho Rodrigues - Local da Obra -
Loteamento do Cabecinho, Lote 121 - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto
- Pedido de suspensão de Procedimento;-----
-----Proc. Nº 174 - ano - 2019 - Req. Acúrcio Seixas Leal - Local da Obra - Lote 2,
Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Previa;-----
-----Proc. Nº 5 - ano - 2018 - Req. Gonçalo do Rosário Marreiros - Local da Obra - Rua
Serpa Pinto, n.º 13, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Exposição; --
-----Proc. Nº 416 - ano - 2019 - Req. Miguel Bruno Hayes Mendonça Alves Miguel - Local
da Obra - Rua Dr. Juarez, n.º 19 A - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa
de Autorização de Utilização, Artigo 3970;-----

----- Proc. Nº 199 - ano - 2020 - Req. Maria Montserrat Cuaresma Escudero - Local da Obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Parecer para venda de artesanato, Req: 8744; -----

----- Proc. Nº 181 - ano - 2019 - Req. Cláudia Isabel Guerreiro Cunha - Local da Obra - Alagoachos, Lote 241 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega das Especialidades referentes ao Processo n.º 181/2019; -----

----- Proc. Nº 177 - ano - 2019 - Req. Fernanda C. Campos Brito Alves - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, n.º 13, São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo; -----

----- Proc. Nº 185 - ano - 2020 - Req. Valeria Saidon - Local da Obra - Rua Sarmento Beires, em Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Parecer para venda de artesanato, Req:7528/20; -----

----- Proc. Nº 94 - ano - 2020 - Req. Pedro Jorge Jesus Costa - Local da Obra - Cerca do Caixeiro, Lote 21 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de documentos em falta relativos ao Req. 3330/20; -----

----- Proc. Nº 304 - ano - 2017 - Req. Pedro Alexandre Santos Marques - Local da Obra - Quinta da Charneca do Deserto, Lote 4, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de 2ª prorrogação do Processo n.º 304/2017-CP; -----

----- Proc. Nº 318 - ano - 2020 - Req. Herança de Johannes Henricus de Louw - Local da Obra - Vale Bejinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

----- Proc. Nº 466 - ano - 2020 - Req. Miguel Cruz Sobral Ribeiro de Menezes - Local da Obra - Brejo Redondo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição; -----

----- Proc. Nº 313 - ano - 2020 - Req. Frederik Johannis Ampt - Local da Obra - Herdade dos Nascedios - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Alteração de fachada; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 331 - ano - 2020 - Req. Delmira Vieira Martinho - Local da Obra - Rua da Casa Branca, n.º 2 - Assunto - Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 462 - ano - 2020 - Req. Cláudia Giovanoli - Local da Obra - Eira da Rocha - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto – Exposição;-----

-----Proc. Nº 460 - ano - 2020 - Req. Diogo da Silva Amador Barreira - Local da Obra - Lagoinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º460/2020-PIP;-----

-----Proc. Nº 567 - ano - 2020 - Req. Manuel José Vaz - Local da Obra - Monte das Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização/ Antiguidade do Edifício;-----

-----Proc. Nº 557 - ano - 2020 - Req. Rita Gago da Silva Bataglia dos Santos - Local da Obra - Rua das Palmeiras, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa;---

-----Proc. Nº 560 - ano - 2020 - Req. Bernardo Segura de Faria da Silveira Godinho - Local da Obra - Baiona, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Isenção de Autorização de Utilização;-----

-----Proc. Nº 492 - ano - 2019 - Req. Odril - Sociedade Agrícola, Lda. - Local da Obra - Loteamento Municipal do Brejão, Lote 37 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

-----Proc. Nº 317 - ano - 2020 - Req. Domingos Costa da Silva - Local da Obra - Rua do Comércio, n.º 43 - Freguesia - São Luís - Assunto – Pedido de Licença para ocupação de espaço público com toldo e sanefa;-----

-----Proc. Nº 144 - ano - 2020 - Req. Central Solar Fotovoltaica de São Teotónio, Lda. - Local da Obra - Corgo da Zorra e Choça - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo n.º144/2020-LOU;-----

-----Proc. Nº 519 - ano - 2019 - Req. Maria Helena Nogueira Silva Jaques Luz Marques -

Local da Obra – Tagariças, Casas Novas, S. Teotónio, Artigo 419 - Freguesia - São Teotónio -
Assunto - Junção de elementos ao Processo; -----
----- Proc. Nº 264 - ano - 2020 - Req. Carlos Manuel Camacho Balisa - Local da Obra - Rua
Cândido dos Reis - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de
elementos ao Processo n.º 264/2020-CERT; -----
----- Proc. Nº 144 - ano - 2020 - Req. Central Solar Fotovoltaica de São Teotónio, Lda. -
Local da Obra - Corgo da Zorra e Choça - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Processo
n.º144/2020-LOU;-----
----- Proc. Nº 436 - ano - 2020 - Req. Relíquia Florestal - Plantação e Conservação de
Florestas Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Castelão, Amoreiras-Gare - Freguesia - São
Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 436/2020-LOU; -----
----- Proc. Nº 67 - ano - 2016 - Req. Elisabete Gomes dos Santos Pereira - Local da Obra -
Cabeço Queimado de Cima, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de
elementos ao Processo;-----
----- Proc. Nº 188 - ano - 2020 - Req. Herbert Georg Adolf Lock - Local da Obra - Monte
Novo do Vale Pereiro, São Luís - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de Dispensa de
Autorização de Utilização/ Antiguidade do Edifício;-----
----- Proc. Nº 93 - ano - 2018 - Req. Ana Rosa Vinhas Rocha da Silva - Local da Obra -
Córrego da Ladeira - Freguesia - Sabóia - Assunto – Processo de Legalidade Urbanística
n.93/2018;-----
----- Proc. Nº 144 - ano - 2020 - Req. Central Solar Fotovoltaica de São Teotónio, Lda. -
Local da Obra - Corgo da Zorra e Choça - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de
elementos (aperfeiçoamento) ao Processo n.º 144/2020-LOU; -----
----- Proc. Nº 377 - ano - 2020 - Req. Miguel João Madeira Cortes Pinheiro - Local da Obra
- Rua Bairro Maria da Graça, n.º 18 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Administrativa;-----
-----Proc. Nº 277 - ano - 2020 - Req. Associação Mooji Sangha - Local da Obra - Rua do Algarve, n.º 5 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 277/2020-LOU;-----
-----Proc. Nº 298 - ano - 2020 - Req. Terras e Trilhos Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Sarmiento Beires, n.º 14, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de licença para ocupação de via pública com esplanada;-----
-----Proc. Nº 60 - ano - 2020 - Req. José Pereira Romão - Local da Obra - Rua do Jogo da Bola - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Vossa Referência Gdbobp-4670;-----
-----Proc. Nº 305 - ano - 2020 - Req. Cidália Conceição Pereira Alexandre - Local da Obra - Rua da Palmeira, n.º 101, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de licença para ocupação de via pública com esplanada;-----
-----Proc. Nº 186 - ano - 2015 - Req. Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho - Local da Obra - Alcaria, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----
-----Proc. Nº 721 - ano - 2019 - Req. Rafael Guerreiro Conceição Marreiros - Local da Obra - Barranquinho, Bairro Azul - Freguesia - São Luís - Assunto - Processos n.ºs 721/2019 e 17945/20;-----
-----Proc. Nº 518 - ano - 2020 - Req. Marina Clara Rosa Dias de Sousa - Local da Obra - Rua Nova de São Miguel, n.º 4 - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 518/2020-CP;-----
-----Proc. Nº 316 - ano - 2020 - Req. Domingos Costa da Silva - Local da Obra - Rua 25 de Abril, n.º 12/ 14 - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de licença para ocupação de via pública com toldo e sanefa;-----
-----Proc. Nº 418 - ano - 2020 - Req. António Francisco Brito Ramos Merino - Local da Obra - Cerca das Figueiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia de

Operação de Loteamento;-----

----- Proc. Nº 327 - ano - 2020 - Req. Simão Pedro da Silva Marques - Local da Obra - Barranco do Benavide - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

----- Proc. Nº 593 - ano - 2020 - Req. Robin Manfred Roger Marty - Local da Obra - Urbanização Duna Parque, Lote 12, Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia de Alterações;-----

----- Proc. Nº 592 - ano - 2020 - Req. António da Silva Sobral - Local da Obra - Loteamento Bica da Areia, Lote 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia; -----

----- Proc. Nº 468 - ano - 2019 - Req. António Guerreiro Gonçalves - Local da Obra - Bemposta, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo; -----

----- Proc. Nº 315 - ano - 2020 - Req. Manuel Soares Maria “Cabeça de Casal da Herança de” - Local da Obra - Rua da Europa, n.º 2 r/c, Zambujeira do Mar - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de licença para ocupação de via pública com esplanada; -----

----- Proc. Nº 145 - ano - 2017 - Req. Pedro Alexandre Guerreiro Paleta - Local da Obra - Monte Novo do Perú - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto – Pedido de prorrogação de prazo para apresentação dos elementos solicitados referentes ao Processo n.º145/2017-LAO; -----

----- Proc. Nº 284 - ano - 2020 - Req. Maria Luísa Rosado Feio F. S. e Lorena - Local da Obra - Rua dos Aviadores, n.º 21, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Pedido de informação sobre o estado do Processo n.º 284/2020; -----

----- Proc. Nº 242 - ano - 2020 - Req. Janet Wies Schreuder - Local da Obra - Águas Ferrenhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo n.º 242/2020;-----

----- Proc. Nº 469 - ano - 2019 - Req. Alentejo Fine Foods By Cabecinha, Unipessoal Lda. -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Local da Obra - Fornalhas Velhas, Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Alentejo Fine Foods; -----

-----Proc. Nº 250 - ano - 2020 - Req. Vitória Maria Candeias - Local da Obra - Rua da Pedreira - Algoceira - Assunto - Licença Administrativa para legalização;-----

-----Proc. Nº 162 - ano - 2020 - Req. Joaquim Miguel Campos Guerreiro - Local da Obra - Loteamento Portas de Transval, Bemparece, Lote 6 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de Especialidades referentes ao Processo n.º 162/2020-LOU;-----

-----Proc. Nº 664 - ano - 2019 - Req. Nathalie Tania Jacobs - Local da Obra - Monte Selão Novo, Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para apresentar elementos; -----

-----Proc. Nº 63 - ano - 2020 - Req. António de Oliveira Viana - Local da Obra - Má Hora, Lote 1, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades referentes ao Processo n.º 63/2020-LOU; -----

-----Proc. Nº 5 - ano - 2019 - Req. Patrícia Alexandra Casqueiro de Sá de Medina Henriques - Local da Obra - Rua do Comércio, n.º 41, São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Resposta ao ofício Gdobp-76 08-01-2020, Req.152/19, Nipg 217/19 Not 51/20;-----

-----Proc. Nº 290 - ano - 2020 - Req. Monticerca Negócios Imobiliários, Promoções e Serviços Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Cerca da Mina, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 290/2020-LOU; -----

-----Proc. Nº 142 - ano - 2019 - Req. Adília Maria Ramos Lourenço Guerreiro - Local da Obra - Vale Figueira, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia relativa a legalização de construção;-----

-----Proc. Nº 182 - ano - 2020 - Req. Vanilladomain, Lda. - Local da Obra - Foz da Ribeira - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de isenção ou redução de taxas;-----

-----Proc. Nº 390 - ano - 2020 - Req. Geopway - Fundações e Geotécnica, Lda. - Local da

Obra - Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de Licença Especial de Ruído;-----

----- Proc. Nº 429 - ano - 2019 - Req. Ana Andreia Marques Moreira Lopes - Local da Obra - Algoceira, Lote 66 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Envio de notificação referente ao Processo nº 429/2019-LOU;-----

----- Proc. Nº 328 - ano - 2020 - Req. Ludovicus Joannes Gerardus Emilius Maria Nelen - Local da Obra - Mesa do Pinheiros - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 469 - ano - 2019 - Req. Alentejo Fine Foods By Cabecinha, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Fornalhas Velhas, Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Alentejo Fine Foods;-----

----- Proc. Nº 551 - ano - 2020 - Req. Luis Miguel Nobre Guerreiro - Local da Obra - Peladiço do Malavado, Lote F - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 551/2020-CP;-----

----- Proc. Nº 137 - ano - 2019 - Req. Meo-Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. - Local da Obra - Casa Nova da Cruz, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

----- Proc. Nº 138 - ano - 2019 - Req. MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. - Local da Obra - Rua da Estrada Nacional, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

----- Proc. Nº 370 - ano - 2020 - Req. Maria Jesus Duarte Rosa - Local da Obra - Mesinha de Monte Novo, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 37 - ano - 2020 - Req. Manuel Pereira Domingos, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua do Cabecinho, n.º3, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção elementos ao Processo;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 493 - ano - 2019 - Req. Odril - Sociedade Agrícola, Lda. - Local da Obra - Loteamento Municipal do Brejão, Lote 38 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

-----Proc. Nº 526 - ano - 2019 - Req. Maria Gabriela Lança Domingos Amaro - Local da Obra - Av.ª Campo da Boa Esperança, n.º 20, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Entrega de Especialidades referentes ao Processo n.º 526/2019-LOU;-----

-----Proc. Nº 331 - ano - 2019 - Req. Joaquim Catarino da Silva - Local da Obra - Rua 8 de Março, n.º 40 - Freguesia - São Luis - Assunto - Entrega de Especialidades referentes ao Processo n.º 331/2019-LOU;-----

-----Proc. Nº 273 - ano - 2020 - Req. Maria José Gomes Ferreira - Local da Obra - Alagoachos, Lote 297 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Previa;-----

-----Proc. Nº 40 - ano - 2017 - Req. António Manuel Nunes Vitorino - Local da Obra - Atanázio, Lote 17, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo n.º 40/2017-CPOE;-----

-----Proc. Nº 271 - ano - 2020 - Req. Rodoviária do Alentejo, S.A. - Local da Obra - Estrada da Circunvalação, n.ºs 1, 1-B, 1-C, 1-E e Frente - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de fotocópias referente ao Processo n.º 22/1959-LAO;-----

-----Proc. Nº 269 - ano - 2020 - Req. Bruno Ribeiro Ferreira dos Reis Cabecinha - Local da Obra - Herdade da A-de-Mateus - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de fotocópias;-----

-----Proc. Nº 270 - ano - 2020 - Req. António Maria Guerreiro - Local da Obra - Vale Figueira, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença de Utilização n.º190/01 de 2001;-----

-----Proc. Nº 497 - ano - 2020 - Req. Ana Luísa Dinis Gervásio - Local da Obra - Bemposta - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração de Loteamento;-----

----- Proc. Nº 80 - ano - 2019 - Req. Wildstatus - Unipessoal Lda. - Local da Obra - Casa Nova de Fetais, São Salvador e Santa Maria, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 80/2019;-----

----- Proc. Nº 411 - ano - 2020 - Req. Pedro Manuel Appleton Figueira - Local da Obra - Vales, Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Reconstrução e reabilitação de uma ruína destinada a moradia unifamiliar;-----

----- Proc. Nº 577 - ano - 2020 - Req. Moritz Dulies - Local da Obra - Carapeto Novo - Freguesia - São Luís - Assunto - Entrega de Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 578 - ano - 2020 - Req. José Alberto Coimbra Rosário - Local da Obra - Barreiro - Bemposta - Assunto - Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 441 - ano - 2020 - Req. Rodrigo Belas Bernardino - Local da Obra - Ferregial do Jogo da Bola, Lote 8 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 328 - ano - 2019 - Req. Miguel Martins Santos - Local da Obra - Rua das Flores, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Entrega de Especialidades relativas ao Processo n.º 328/2019-LOU;-----

----- Proc. Nº 396 - ano - 2020 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra - Loteamento Cerca do Meio Lote 27 - Freguesia - São Luis - Assunto - Licença Administrativa;---

----- Proc. Nº 284 - ano - 2020 - Req. Maria Luísa Rosado Feio F. S. e Lorena - Local da Obra - Rua dos Aviadores, n.º 21, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Solicitação de informação relativa ao estado do Processo n.º 284/2020;-----

----- Proc. Nº 389 - ano - 2020 - Req. Maria Teresa Mascarenhas de Oliveira - Local da Obra - Foro da Pedra Branca - Assunto - Licença Administrativa para ampliação;-----

----- Proc. Nº 565 - ano - 2020 - Req. Silvi Sul - Empreend. Florest. Cineget., Lda. - Local da Obra - Samoucal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0634-2020 - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE SÃO TEOTÓNIO, DA ZAMBUJEIRA DO MAR E DE VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente a informação n.º 4381/2020, datada de 12 de novembro de 2020, proveniente do Setor de Ordenamento do Território, da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, na qual se propõe, em conformidade com o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, que sejam delimitadas as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de São Teotónio, da Zambujeira do Mar e de Vila Nova de Milfontes, de acordo com as respetivas propostas de delimitação anexas à citada informação.-----

-----Mais se propõe que as referidas propostas sejam submetidas a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0636-2020 - ALTERAÇÃO AO RUEMO - REGULAMENTO N.º364/2010, NA REDAÇÃO DADA PELO REGULAMENTO N.º 527/2019 - NORMAS TÉCNICAS PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS EM FORMATO DIGITAL**-----

-----Foi presente a informação n.º 4314-2020, datada de 16 de novembro de 2020, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, na qual consta que em sede de reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal em 26 de junho de 2020 foi aprovada a proposta de alteração ao Regulamento n.º 527/2019 – Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Odemira, no que se refere ao seu artigo 42.º, a qual foi publicada pelo Regulamento n.º 716/2020, em Diário da República datado de 27 de agosto de 2020, seguindo-se o período de apreciação pública, o qual findou a 12 de outubro de 2020. Terminado o referido prazo não foi rececionada

qualquer pronúncia relativa ao tema. No entanto, na sequência de reunião realizada a 09 de novembro de 2020, em que estiveram presentes o Sr. Vice-Presidente Ricardo Cardoso, o Sr. Vereador Pedro Ramos, os senhores Chefes de Divisão Rui Silva e Sónia Correia, o Sr. Coordenador Técnico António Silva, a Dr.ª Mafalda Baptista e a Arquiteta Joana Silva, houve um conjunto de propostas internas para ajustes ao Regulamento que em seguida se descrevem:-----

----- A. Propõe-se o ajuste à redação da alínea b) do n.º 2: -----

----- b) Presencialmente, no Balcão Único do município, mediante a transferência dos respetivos ficheiros em suporte digital, de acordo com os formatos e meios previstos nas normas vigentes no Município.-----

----- B. Propõe-se que seja ajustada a redação do n.º 4 para melhor enquadrar situações excecionais como a atual: -----

----- 4 - Em situações excecionais expressamente determinadas pelo órgão competente, é admissível a submissão do processo completo em papel concretizada presencialmente no Balcão Único do município ou outra a determinar.-----

----- C. Propõe-se reformular o n.º 6, pela extemporaneidade da sua redação, passando a referir-se a situações de processos que se considerem de grande simplicidade: -----

----- 6 - Conforme previsto no n.º 1 do presente artigo, é ainda possível submeter presencialmente no Balcão Único ou por correspondência (em formato papel ou digital) processos que pela sua simplicidade, não exijam a apresentação de documentos técnicos, conforme tipologias de processo especificamente previstos nas normas vigentes no Município.-----

----- Conclui a referida informação:-----

----- Na sequência do período de apreciação pública, e atendendo aos contributos internos, propõem-se as alterações acima descritas ao artigo 42.º ao Regulamento da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Urbanização e Edificação do Município de Odemira, alterado pelo Regulamento n.º 527/2019 e objeto da proposta de alteração publicada em Diário da República pelo Regulamento n.º 716/2020. -----

-----Tendo sido dado cumprimento aos trâmites previstos no Código do Procedimento Administrativo em matéria de regulamentos administrativos e em conformidade com a Lei n.º 75/2013, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), propõe-se: -----

-----1. Remeter à Câmara Municipal para, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o projeto de alteração ao RUEMO (regulamento externo do município); -----

-----2. Remeter à Assembleia municipal para, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, aprovar a alteração ao RUEMO (regulamento com eficácia externa do município). -----

-----Consta ainda da referida informação que caso seja aprovado, o projeto de alteração ao RUEMO converte-se na versão final e será divulgado através da comunicação social, na página da Internet do Município e publicado na 2.ª série do Diário da República. Considerando a presente proposta de alteração, a publicação em Diário da República deverá contemplar a republicação integral da redação final, conforme consta no anexo à informação supra. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

2.4. - DIVISÃO DE AMBIENTE -----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0630-2020 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A UP! UNITED PAWS, ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO AMBIENTE** -----

-----Foi presente a informação n.º 2307/2020, datada de 23 de junho de 2020, proveniente da Divisão de Ambiente, bem como a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a UP! United Paws, Associação de Defesa do

Ambiente, que visa estabelecer os termos genéricos da colaboração entre as partes, com vista ao controlo populacional dos animais errantes, ou que vivem com famílias em situação comprovada carência económica no concelho de Odemira. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que a Associação UP! United Paws vem desenvolvendo o seu trabalho no âmbito do combate ao abandono e maus tratos animais, bem como na promoção à adoção e programa CED (Capturar-Esterilizar-Devolver), tendo solicitado ao Município de Odemira a atribuição de um apoio financeiro para continuar a realizar as suas atividades. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a UP! United Paws, Associação de Defesa do Ambiente, a qual prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.000,00€ (seis mil euros) à referida Associação. -----

----- Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município de Odemira.---

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.5. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0622-2020 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PERIGO E APLICAÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE NO CVST-122, SITO NA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO**-----

----- Foi presente a informação n.º 4110-2020, datada de 28 de outubro de 2020, elaborada pelo Setor de Rede Viária e Trânsito, da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando conhecimento da solicitação efetuada pelo Senhor António Rocha Viana, para que seja implementada sinalização vertical de perigo e colocadas lombas redutoras de velocidade (LRV) no CVST-122, justificando que os veículos começaram a circular com algum excesso de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

velocidade após o caminho ter sido pavimentado, o que lhe causa constrangimentos na sua atividade pastoril. -----

-----Mais refere a supra informação, que após deslocação ao local, verificou-se que a zona em questão não se enquadra nas disposições municipais para a instalação de LRVs, dado não existir no local quaisquer passeios, escolas, lar de idosos, parques infantis ou comércio. -

-----No que diz respeito à aplicação de sinalização vertical de perigo, nada tem o referido setor a opor quanto à pretensão, devendo para o efeito ser aplicado um sinal de perigo tipo A19a - Animais, entre o entroncamento do CVST-122 com o CVST-113, e outro na sucessão de curvas perigosas após o entroncamento do CVST-122 com o CVST-98. -----

-----Neste sentido e nos termos do ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da Sinalização, propõe-se a intenção de indeferir a pretensão de instalar LRVs no CVST-122, e propõe-se o deferimento quanto à aplicação da sinalização vertical de perigo, mediante o pagamento das taxas municipais, no montante de 221,70 €.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0623-2020 - ABERTURA DE PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE LOTE 2-2020, COMPOSTO POR VÁRIOS VEÍCULOS EM FIM DE VIDA, NA MODALIDADE DE HASTA PÚBLICA** -----

-----Foi presente a informação n.º 3175-2020, datada de 20 de outubro de 2020, proveniente do Setor de Rede Viária e Trânsito, da Divisão de Infraestruturas e Logística, a remeter o processo referente à arrematação através de hasta pública do transporte e desmantelamento de Veículos em Fim de Vida que se encontram na posse do Município de Odemira, considerando que de acordo com o Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos do Concelho de Odemira, estão cumpridas todas as formalidades para a sua realização.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da abertura de processo de alienação do Lote 2-2020, composto por vários veículos municipais em fim de vida, na modalidade de Hasta Pública, de acordo com o Anúncio que se encontra apenso à supracitada informação, bem como seja afixado edital nos lugares públicos do costume e publicado em jornal diário de divulgação na área do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0624-2020 - IMPLEMENTAÇÃO DE UM SINAL VERTICAL DE PROIBIÇÃO NA AVENIDA MARGINAL, EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

----- Foi presente a informação n.º 3933-2020, datada de 19 de outubro de 2020, elaborada pelo Setor de Rede Viária e Trânsito, da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando conhecimento da solicitação efetuada pela Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, para que seja aplicado junto do caminho em terra batida localizado na Avenida Marginal e que dá acesso à Praia da Franquia, um sinal vertical a proibir o acesso de veículos, excetuando os veículos de emergência, Câmara Municipal de Odemira, e veículos de Transporte de embarcações na Avenida Marginal em Vila Nova de Milfontes.-----

----- Neste sentido, é do entendimento do referido Setor que dever-se-á implementar no local pretendido um sinal de proibição tipo C2- Trânsito proibido, com um painel adicional modelo 14 com a inscrição “Exceto veículos de emergência, CMO, e Canoagem”, pelo que conforme determinado no ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da Sinalização, propõe-se a sua aprovação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0643-2020 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO NA RUA ANTÓNIA PACHECO, SITA EM ALMOGRAVE, FREGUESIA DE LONGUEIRA/ ALMOGRAVE**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 3516-2020, datada de 23 de setembro de 2020, elaborada pelo Setor de Rede Viária e Trânsito, da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando conhecimento da exposição efetuada pelo Senhor Harpreet Singh Purewal, a solicitar que sejam aplicadas linhas em ziguezague, para permitir o fácil acesso ao seu estabelecimento comercial, situado na Rua Antónia Pacheco, no Almogrove.-----

-----Consta ainda na informação supra que após deslocação dos serviços técnicos ao local, verificou-se que quando se encontram veículos estacionados em frente do acesso ao estabelecimento comercial, os clientes têm dificuldades em entrar, especialmente as pessoas com mobilidade reduzida, pelo que se propõe a marcação de uma linha reguladora de estacionamento, do tipo M14- Linha em ziguezague, em frente do acesso ao estabelecimento comercial em causa. -----

-----Em face do exposto e nos termos do ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da Sinalização, propõe-se a aprovação da proposta acima referida. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL

-----1 - **ASSUNTO N.º 0621-2020 - PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO DE ODEMIRA - 2020: ANÁLISE DE PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DE PROJETO**-----

-----Foi presente a informação n.º 4259-2020, datada de 05 de novembro de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, bem como a proposta de reestruturação do projeto "Plásticas e Vegetais", que inclui cinco ações, apresentada pela CACO - Associação de Artesãos do Concelho de Odemira no âmbito da candidatura apresentada ao Programa de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas (PAACR).-----

-----Analisada a proposta de reestruturação apresentada pela Associação, a Comissão de

Análise, entende que, com exceção da ação 3 - oficinas de desenvolvimento de trabalho, que previa a participação de alunos das escolas e utentes de lares de Terceira Idade do Concelho, todas as outras quatro ações cumprem os objetivos da candidatura, apesar do público-alvo ser menos diversificado. Importa referir que para a realização total do projeto foi atribuído à CACO o valor de 4.318,11€ (quatro mil trezentos e dezoito euros e onze cêntimos), apesar do orçamento apresentado para a sua execução importar em 15.000,00€ (quinze mil euros). -----

----- Em face ao exposto, consideramos que é de aceitar a proposta de reestruturação apresentada e, bem assim, manter o valor atribuído, uma vez que este é bastante inferior ao orçamento apresentado, e que apesar da ação 3 não cumprir totalmente os objetivos previstos, ela será realizada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0625-2020 - NINHO DE EMPRESAS DE ODEMIRA - INCUBAÇÃO VIRTUAL: ANÁLISE DE CANDIDATURA**-----

----- Foi presente a informação n.º 4257-2020, datada de 05 de novembro de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que em cumprimento ao exposto no artigo 12.º do Regulamento do Ninho de Empresas, a Comissão de Acompanhamento procedeu à análise da candidatura apresentada pela promotora Lia Alexandra Ferreira da Cunha. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que, após análise da conformidade da candidatura com os requisitos exigidos no referido Regulamento, a Comissão de Acompanhamento emitiu parecer favorável no sentido de aceitar a instalação no Ninho de Empresas de Odemira, na forma de Incubadora Virtual, conforme o relatório emitido constante do presente processo. -----

----- De acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento do Ninho de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Empresas de Odemira, propõe-se a aprovação da proposta de decisão referente ao pedido de incubação no Ninho de Empresas Incubadora Virtual, com a pontuação de 12,1 pontos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0627-2020 - RELATÓRIO FINAL DA ÉPOCA BALNEAR 2020**-----

-----Foi presente a informação n.º 4354/20, datada de 10 de novembro de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, a remeter o Relatório Final da Época Balnear 2020, que tem por objetivo reunir e analisar toda a informação sobre a época balnear, contemplando uma análise comparativa dos últimos cinco anos e, visa contribuir de forma positiva para uma melhoria contínua dos serviços prestados ao banhista.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0638-2020 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ODEMIRA:**

ENVIO DE ATA-----

-----Foi presente a informação n.º 4400-2020, datada de 12 de novembro de 2020, proveniente do Setor de Educação, da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, a remeter a Ata da reunião do Conselho Municipal de Educação de Odemira, realizada a 20 de julho de 2020 e aprovada na reunião do Conselho em apreço em 20 de outubro de 2020.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0639-2020 - IDENTIFICAÇÃO DAS ÁGUAS BALNEARES E DURAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR EM 2021**-----

-----Foi presente a informação n.º 4388/2020, datada de 12 de novembro de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico Sócio-Cultural, na qual consta que conforme disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 113/2012, de 23 de maio, "competete à A.P.A., I.P., proceder à identificação anual das águas balneares até 30 de novembro precedente ao da

época balnear em causa, com a colaboração das autarquias locais e das entidades responsáveis por descarga no meio hídrico e no solo", pelo que deve, cada Município, proceder à apresentação da relação de águas balneares que pretende identificar em Portaria. No mesmo seguimento, a alínea 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 113/2012, de 23 de maio, indica que "o procedimento de definição da época balnear inicia-se com a apresentação pelos Municípios interessados às ARH de propostas de duração da época balnear para as águas balneares, até 30 de novembro do ano precedente ao da época balnear em causa", sendo que na ausência de uma proposta de definição da época balnear, será considerado para efeitos de publicação o período de 01 de junho a 30 de setembro. O mesmo Decreto-Lei refere ainda que a duração da época balnear é definida em função dos períodos em que se prevê uma grande afluência de banhistas, tendo em conta as condições climatéricas e as características geofísicas de cada zona ou local, e os interesses sociais ou ambientais próprios da localização, fatores a ter em conta, face às tipologias das praias do concelho. -----

----- Consta ainda na supracitada informação que em 2020 foram identificadas na Portaria n.º 136/2020, de 4 de junho, as águas balneares: Almogrove, Alteirinhos, Carvalhal, Farol, Franquia, Furnas Mar, Furnas Rio, Malhão, Zambujeira do Mar e Santa Clara (água interior), sendo na água balnear Almogrove qualificadas as praias de banhos Almogrove Norte e Almogrove Sul, assim como na água balnear Malhão qualificadas as praias de banhos Malhão Norte e Malhão Sul, e estabelecido o período de época balnear entre o dia 15 de junho e 15 de setembro para todas as águas balneares. -----

----- Face à necessidade de preparar a portaria que identifica as águas balneares e fixa a respetiva época balnear de 2021, e tendo em conta o estipulado no n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 100/2005, de 23 de junho, propõe-se a aprovação do quadro de águas balneares e praias de banhos:



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Almograve, Almograve Sul, Alteirinhos, Carvalhal, Farol, Franquia, Furnas Rio, Furnas Mar, Malhão, Malhão Sul, Zambujeira do Mar e praia fluvial de Santa Clara, bem como que seja definido o período de época balnear entre 15 de junho e 15 de setembro.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0640-2020 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 1.º SEMESTRE DE 2020**-----

-----Foi presente a informação n.º 4395, datada de 12 de novembro de 2020, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural, a remeter o Relatório de Execução do Programa Odemira Empreende, onde são apresentadas as respetivas ações, nos seus diversos regulamentos e serviços disponíveis.-----

-----A Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0641-2020 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL E CAMPANHA "NATAL É NO COMÉRCIO LOCAL 2020"**-----

-----Foi presente a informação n.º 4396, datada de 12 de novembro de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, bem como a proposta de Normas de Funcionamento referentes ao Concurso de Montras e à Campanha "Natal é no Comércio Local" 2020, para aprovação nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Propõe-se para aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0644-2020 - CARTÃO ABEM – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO: INDEFERIMENTO DE CANDIDATURA**-----

-----Foi presente a Informação n.º 4378/2020, datada de 12 de novembro, proveniente

da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, na qual consta que no âmbito das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento foi remetida uma candidatura ao Município a solicitar a atribuição do referido Cartão.-----

----- Em face da análise efetuada, à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º das referidas Normas, foi elaborada a Informação Social, da qual resulta a seguinte proposta:-----

----- - José Jacinto Nunes: Novo - Indeferimento, na sequência da intenção de indeferir a pretensão em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 01 de outubro de 2020 e na ausência de pronúncia do munícipe em sede de audiência de interessados.-----

----- Considerando a análise efetuada, propõe-se a aprovação do indeferimento da pretensão de atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a José Jacinto Nunes.- -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o indeferimento da pretensão, que inclui o respetivo agregado familiar (a esposa).-----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0646-2020 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL:**
AVALIAÇÃO DE CANDIDATURA-----

----- Foi presente a informação n.º 4377-2020, datada de 12 de novembro de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que, no âmbito do Regulamento para Cartão Social Municipal, foi remetida ao Município uma candidatura a solicitar a atribuição do referido Cartão.-----

----- Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 4.º do Regulamento supracitado foi elaborado o respetivo relatório, do qual resulta a seguinte proposta: -----

----- - Higinio José Caetano Nobre: Renovação-Bombeiro - Aprovação.-----

----- De acordo com os requisitos fixados no n.º 2 do artigo 4.º do supracitado Regulamento, propõe-se a aprovação da renovação do Cartão Social Municipal do Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Higino José Caetano Nobre.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----10 - **ASSUNTO N.º 0647-2020 - PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 4411, de 13 de novembro de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, na qual consta que de acordo com a orientação da Direção Geral de Saúde n.º 30/2020, datada de 29 de maio de 2020 e atualizada em 20 de julho de 2020, na sua alínea a) n.º 1 (Medidas gerais e preparação prévia), todas as infraestruturas onde decorra prática de exercício físico e desporto devem elaborar e implementar um plano de contingência próprio para o COVID-19, de acordo com o artigo 34º-B do Decreto-Lei n.º 24/2020, de 29 de maio.-----

-----Nessa conformidade, considerando que o Estádio Municipal de Odemira é um espaço de importância vital para as práticas letivas em Educação Física por parte das escolas (Agrupamento de Escolas n.º 1 de Odemira e Escola Profissional de Odemira) e dos clubes desportivos locais; que neste contexto pandémico todas as orientações emanadas pela DGS mencionam que se devem privilegiar os espaços exteriores; que as obras efetuadas ao relvado do estádio Municipal de Odemira estão concluídas; e, bem assim, considerando o parecer positivo por parte da Autoridade de Saúde do Alentejo Litoral, procedeu-se à elaboração do Plano de Contingência do Estádio Municipal de Odemira para o COVID-19, constante da informação supra que se propõe para aprovação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----11 - **ASSUNTO N.º 0654-2020 - REGULAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO E DE PRÉMIOS DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA: CRITÉRIO DE EXCEÇÃO - CANDIDATURAS**-----

ÀS BOLSAS DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR 2020/2021 -----

----- Foi presente a informação n.º 4423-2020, datada de 13 de novembro de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do processo de receção de candidaturas às Bolsas de Estudo – Ensino Superior do Município de Odemira foram verificadas situações que não se enquadram no Regulamento de Bolsas de Estudo e Prémios por Mérito do Município de Odemira, causadas pela suspensão das atividades letivas, nos termos do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID 19.-----

----- Atendendo à situação vivida, os diversos estabelecimentos de ensino superior, foram forçados a adaptar os planos curriculares dos cursos à nova realidade. Verificou-se que em cursos como o de Enfermagem, Educação Básica e Terapia da Fala, que contemplam unidades curriculares de carácter prático (estágios, ensaios clínicos e semelhantes), foram suspensas. Verificou-se ainda que alguns dos estabelecimentos de ensino optaram por incluir estas unidades curriculares no ano letivo em curso (2020/2021). -----

----- A situação apresentada relaciona-se com o Regulamento de Bolsas de Estudo e Prémios por Mérito do Município de Odemira, na medida em que um dos requisitos para a obtenção/renovação de bolsa de estudo é ter aproveitamento escolar, tal como refere a alínea b) “«Aproveitamento escolar» das/os alunas/os matriculadas/os no ensino superior, quando a/o aluna/o obtiver aprovação em pelo menos 75% dos ECTS do ano letivo em que esteve matriculada/o.”. Com a suspensão de algumas unidades curriculares os/as alunos/as que foram abrangidos por esta situação não conseguem satisfazer este critério.-----

----- Tendo em conta que esta é uma situação que é alheia aos interessados e para que todos tenham igualdade de oportunidade, propõe-se que, exceionalmente, se considerem com aproveitamento escolar, os/as candidatos/as que apresentem um documento do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

estabelecimento de ensino que frequentam onde justifique que o/a aluno/a não realizou alguma/s unidade/s curricular/es devido à suspensão das mesmas causada pela situação de pandemia. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação da excecionalidade do critério do aproveitamento escolar para as candidaturas apresentadas para o ano letivo 2020/2021 que fundamentem a não realização de unidades curriculares devido à situação causada pela pandemia e, bem assim, a sua remessa à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----12 - **ASSUNTO N.º 0655-2020 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»: APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 4201-2020, datada de 03 de novembro de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que ao abrigo da medida 10, do conjunto de medidas de Apoio às Famílias, às instituições, às empresas e ao emprego, tomadas pelo Município de Odemira em resposta às consequências do Estado de Emergência, devido ao COVID 19, foram apresentadas candidaturas ao Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende». Dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa em questão, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor (G.A.E.) procedeu à análise das candidaturas apresentadas e após avaliação da coerência das candidaturas, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como da respetiva taxa de apoio, emitiu uma proposta de parecer favorável, apurando como valor a participar pela Câmara Municipal: -----

----- - Ana Maria Vasconcelos Lourenço:5.000,00€ sob a forma de apoio financeiro para

remodelação do gabinete de estética, em Boavista dos Pinheiros; -----

----- - Francisco Maria Botelho Miranda Salvação Barreto: 10.000,00€, sob a forma de apoio financeiro para instalação de um Alojamento Local em Malhadinhas, Vila Nova de Milfontes;-----

----- - Sónia Marisa Candeias Fernandes: 2.228,32€ sob a forma de apoio financeiro para remodelação de mercearia, no Brejão.-----

----- Face ao exposto, propõe-se de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» a apreciação e deliberação das candidaturas e da concessão do referido apoio.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 13 - **ASSUNTO N.º 0656-2020 - BOLSAS DE ESTUDO E PRÉMIOS POR MÉRITO 2020/2021 - ATA I: LISTA PROVISÓRIA**-----

----- Foi presente a informação n.º 4425-2020, datada de 13 de novembro de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que na sequência da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03 de setembro de 2020, do valor proposto para atribuição de bolsas de estudo e prémios por mérito, que foi fixado no valor de 115.000,00€ (cento e quinze mil euros) para o ano letivo de 2020/2021, e de acordo com o Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémio por Mérito do Município de Odemira, reuniu o Júri designado para o efeito no dia 12 de novembro de 2020, para proceder à análise e seriação das candidaturas apresentadas, de acordo com a ata anexa à referida informação. -----

----- Após análise dos noventa e quatro processos de candidatura a bolsa de estudo e sete candidaturas a prémios por mérito e tendo em conta a deliberação acima referida com o valor definido para a atribuição de bolsas de estudo e prémio por mérito, o júri propõe que a Lista



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Provisória seja ordenada de acordo com o estipulado nos Artigos 14.º e 18.º e no número 2 do Artigo 1.º do Regulamento de Bolsas de Estudo e Prémio por Mérito do Município de Odemira, contemplando em primeiro lugar as renovações, seguido dos pedidos iniciais de bolsa de estudo - ensino secundário e ensino superior e, por fim, as candidaturas ao prémio por mérito.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação da Lista Provisória de candidatos ordenada segundo a referida proposta.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----14 - **ASSUNTO N.º 0658-2020 - CAMPANHA ALIADOS NO NATAL 2020: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À TAIPA, CRL**-----

-----Foi presente a Informação n.º 4316/20, datada de 09 de novembro, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural, na qual consta que, à semelhança dos últimos anos, a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, encontra-se a organizar a Campanha Aliados no Natal 2020, na sua 18.ª edição, a qual consiste na recolha de bens alimentares para elaboração de cabazes de Natal e posterior distribuição às famílias mais carenciadas do Concelho de Odemira, as quais são identificadas pelas diferentes entidades com intervenção social no território.-----

-----Consta ainda da informação supra que a TAIPA, Crl veio solicitar ao Município de Odemira a atribuição do habitual apoio financeiro para a realização desta campanha, apelando para que fosse efetuado um reforço da verba atribuída, dado o contexto especial em que nos encontramos, o qual condiciona a recolha de alimentos.-----

-----Considerando a pertinência e o caráter solidário desta iniciativa, a abrangência territorial da iniciativa, uma vez que abrange todo o território do concelho, o bem-estar social que proporciona a várias famílias carenciadas, atenuando as necessidades sentidas por estas,

e ainda o contexto pandémico em que nos encontramos, o qual impossibilita desenvolver a campanha no formato aberto à comunidade, uma vez que não permite realizar a recolha de alimentos na comunidade escolar nem nos supermercados, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à TAIPA - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, para aquisição de alimentos para os cabazes, nomeadamente a aquisição do bacalhau para reforço dos mesmos.

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 15 - **ASSUNTO N.º 0660-2020 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO** -----

----- Foi presente a Informação n.º 4338/20, datada de 10 de novembro, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural, na qual consta que o Município de Odemira rececionou, no passado dia 20 de outubro, um pedido de apoio financeiro por parte da União Humanitária dos Doentes com Cancro, justificado pela crise que atravessamos e pela drástica redução de donativos, estando a União Humanitária a passar por uma situação desesperada, agravada pelo facto de todos os apoios que a União presta serem gratuitos e a instituição viver exclusivamente de donativos.-----

----- Considerando as atividades que realiza ao longo do ano, prestando um total de oito valências de apoio a todos os seus utentes, sendo a mais recente a Linha Cancro de Mama, propõe-se ao abrigo da alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à União Humanitária dos Doentes com Cancro.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e quarenta minutos do dia dezanove de novembro de dois mil e vinte.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

-----E por mim, _____, Técnica Superior
a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	2
1.1. – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----	2
2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----	7
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	7
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	7
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL-----	22
2.2. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA-----	23
2.3. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----	26
2.4. - DIVISÃO DE AMBIENTE-----	47
2.5. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	48
2.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	51